

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Humana: Estudo Diacrónico . . . . .	HUM	S1	210	36TP + 18S + 20T	7,5	
Psicopatologia Infantil e Juvenil . . . . .	PSI	S1	210	36TP + 18S + 20T	7,5	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Investigação II . . . . .	PSI	S2	210	36TP + 18S + 20T	7,5	
Avaliação Psicológica em Psicologia da Educação Desenvolvimento e Intervenção na Infância e Ado- lescência. . . . .	PSI	S2	210	36TP + 18S + 20T	7,5	
Desenvolvimento Pessoal e Vocacional. . . . .	PSI	S2	210	36TP + 18S + 20T	7,5	
	PSI	S2	210	36TP + 18S + 20T	7,5	

## 2.º ano/3.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação e Dissertação de Mestrado . . . . .	PSI03-05	S1	210	36S + 36T	15	
Estágio/ Projecto . . . . .	PSI03-34	S1	420	270E + 18S + 180T	15	

## 2.º ano/4.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação e Dissertação de Mestrado . . . . .	PSI03-05	S2	210	36S + 36T	15	
Estágio/Projecto . . . . .	PSI03-34	S2	420	270E + 18S + 180T	15	

203474563

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Aviso n.º 14338/2010

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão de 7 de Julho de 2010, proferido por delegação de competências conferida pelo Despacho RT-45/10, de 21.04.10, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 85, de 03.05.10, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Equivalência ao Grau de Mestre, requerido pelo Licenciado Miguel Honório Agostinho, os seguintes professores:

Presidente: Doutora Maria do Céu Ribeiro Cortez (Professora Associada com Agregação do Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho)

Vogais: Doutora Maria Teresa Soares Pereira Heath (Professora Auxiliar do Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho);

Doutora Gina Maria Gaio Santos (Professora Auxiliar do Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Universidade do Minho, 13 de Julho de 2010. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *José António Oliveira Rocha*, (Professor Catedrático).

203481772

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Declaração de rectificação n.º 1440/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o plano de estudos do 2.º ciclo em Ciências da Comunicação, das Faculdades de Letras, Belas-Artes, Economia e Engenharia, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2008, de p. 34174 a p. 34177, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

«Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em Cultura e Comunicação, da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Comunicação pelas Faculdades de Letras, Belas-Artes, Economia e Engenharia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-37/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:»

deve ler-se:

«Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade

de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de mestrado em Cultura e Comunicação da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Comunicação pelas Faculdades de Letras,

Belas-Artes, Economia e Engenharia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-37/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:»

e onde se lê:

**Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação Variante em Estudos de Média e Jornalismo**

QUADRO N.º 6

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Média e Sociedade .....	CC	Semestral .....	270 H	TP: 62; OT: 10; O:2	8 ECTS	
Novos Média .....	CC	Semestral .....	270 H	TP: 62; OT: 10; O:2	8 ECTS	
Estudos de Jornalismo .....	CC	Semestral .....	270 H	TP: 62; OT: 10; O:2	8 ECTS	
Opção .....		Semestral .....	162 H	TP: 52; OT: 10; O:2	6 ECTS	

deve ler-se:

**Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação Variante em Estudos de Média e Jornalismo**

QUADRO N.º 6

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Média e Sociedade .....	CC	Semestral .....	216 H	TP: 62; OT: 10; O:2	8 ECTS	
Novos Média .....	CC	Semestral .....	216 H	TP: 62; OT: 10; O:2	8 ECTS	
Estudos de Jornalismo .....	CC	Semestral .....	216 H	TP: 62; OT: 10; O:2	8 ECTS	
Opção .....	H/CS/CT	Semestral .....	162 H	TP: 52; OT: 10; O:2	6 ECTS	

12 de Julho de 2010. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

203477114

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 11740/2010**

Considerando que o conceito de área disciplinar foi recentemente introduzido no Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e não consta nem do regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nem nos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa;

Considerando que este conceito, por não se encontrar definido na lei, irá sendo construído pela prática das universidades;

Considerando também que nos termos da alínea f) do artigo 30.º dos Estatutos da UTL, o Reitor tem competência reservada para a aprovação da criação e extinção na UTL de ramos do conhecimento, especialidades e áreas de formação e a definição das áreas científicas;

Considerando ainda que esta disposição deve ser lida de forma actualista, abrangendo também as áreas disciplinares, conceito que, como se referiu só aparece no ECDU de 2009;

Considerando, finalmente, que o Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas propôs ao Reitor a aprovação das respectivas áreas disciplinares do ISCSP, aprovadas pelo Conselho Científico;

Ouvida a Comissão Permanente para os Assuntos Científicos do Senado, que se pronunciou favoravelmente por unanimidade;

Nos termos da alínea f) do artigo 30.º dos estatutos da UTL, aprovo as áreas disciplinares do ISCSP de Sociologia, Ciência Política; Administração Pública; Serviço e Política Social; Gestão; Economia; Ciências da Comunicação; Relações Internacionais; Métodos Quantitativos; Direito; Antropologia e Línguas Estrangeiras.

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.  
203483076

**Faculdade de Medicina Veterinária**

**Deliberação (extracto) n.º 1255/2010**

Após parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação e por deliberação do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, de 16 de Junho de 2010, foram autorizadas as alterações de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos (as) seguintes trabalhadores (as) do mapa de pessoal desta Faculdade, que podem ter lugar em cumprimento do disposto nos art.ºs 46.º, 47.º e 113.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugados com o n.º 1 do artigo 44.º de Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Assim torna-se público, que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular do RCTFP, em virtude de alterações de posições remuneratórias com os (as) seguintes trabalhadores (as):

Nome dos trabalhadores	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Isabel Maria das Neves Rodrigues das Neves .....	Coordenador Técnico .....	1.ª e 2.ª	14 e 17	2.ª	17
Maria da Felicidade Entrezede Laranjo Nunes .....	Técnica Superior .....	5.ª e 6.ª	27 e 31	6.ª	31